



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Número: 308/2022

Emissão: 15/12/2022

Processo: 202200058006353

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193/1957

Setor Requisitante: GECEV

FORNECEDOR

Nome: MARCILIO GOMES PEREIRA 03478856167

CNPJ: 32.950.553/0001-00

Fone: (62) 99136-9098

Email: inspirebaloes@gmail.com

End: RUA 15 DE NOVENBRO QD. 05 LT. 09

Nº: 01

CEP: 74.584-210

Bairro: Vila Cristina

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: Inter (077) AGENCIA 0001 CONTA 43935559

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL
1	Serviços de decoração de PAINÉL (BACKDROP): decorado com, aproximadamente, 1.200 unidades de balões (cada), nas cores vermelho e dourado, em tamanhos variados (nº 5, 9 e 11). Medidas do painel: 4m x 2m (L x A)	UNID.	R\$ 1.100,00	2	R\$ 2.200,00
Valor por extenso:	Dois mil e duzentos reais	Total			R\$ 2.200,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os serviços/produtos deverão ser realizados/entregues de forma única, até as 10:00 horas do dia 16/12/2022, no Salão Social do Clube Sesc Façalville, situado na Av. Ipanema nº 1.600 Qd. 234/236 Setor Façalville, em Goiânia/Go.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações: A desmontagem, no mesmo local da entrega, poderá acontecer a partir das 18:00 horas do dia 16/12/2022, devendo estar finalizada até o dia 17/12/2022 no período matutino.

Os serviços/produtos deverão ser realizados/entregues de forma única, até as 10:00 horas do dia do evento, no Salão Social do Clube Sesc Façalville, situado na Av. Ipanema nº 1.600 Qd. 234/236 Setor Façalville, em Goiânia/Go. 3.2.1 O serviço deverá compreender montagem e desmontagem. Todo material, equipamentos, transporte e mão de obra para a instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da Contratada. Os produtos utilizados para a decoração deverão ser de primeira qualidade e de uso profissional. Data, horário e local poderão ser alterados de acordo com as deliberações da Diretoria da OVG. A proponente poderá realizar visita técnica prévia no local onde serão executados os serviços. A visita deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa proponente que será acompanhado por colaborador indicado pela OVG, mediante agendamento. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre desconhecimento do local e condições de execução do serviço. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (62) 3201-9435, com Roberta Oliveira. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato de recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. CONTA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ROBERTA (62) 99383-8515

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Junior